A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 33/09

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao médico Dr. Eduardo Palmieri, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Caio França

Art. 1.º **-** É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao médico Dr. Eduardo Palmieri, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de dezembro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 34/09
Proc. n.º 401/09

ts